**[notícia de retomada]**

**[QUEM É VOCÊ?]**

**EMPRESÁRIO DO SETOR ELÉTRICO**

**[DE ONDE VOCÊ É?]**

DE QUALQUER LUGAR NO BRASIL (PROGRAMA NACIONAL)

**[SUGESTÃO DE IMAGEM]**

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/highvoltage-power-lines-electricity-distribution-station-1474307918>

**[Título/CHAMADA]**

**ENERGIA**

**Conta-Covid garante aporte de recursos para minimizar efeitos da pandemia no setor elétrico**

*BNDES e dezenove bancos participam do financiamento emergencial para as distribuidoras*

**[CORPO]**

O Governo Federal vem adotando uma série de medidas para minimizar os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19 nas cadeias do setor elétrico. Uma das medidas adotadas foi a criação da “Conta-Covid”, um empréstimo emergencial para as distribuidoras.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou a regulamentação do programa que estabelece os critérios de empréstimos às empresas no valor de até R$ 16,4 bilhões. Com o programa, 30% dos recursos serão oferecidos ao setor por um conjunto de dezenove bancos liderados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e deverão ser pagos ao longo de 60 meses. Os outros 70% dos recursos serão fornecidos por bancos privados.

“O setor sai na vanguarda, sendo um dos primeiros a encontrar uma solução de mercado, sem recursos do Tesouro Nacional, para superar a crise provocada pela pandemia”, destacou a Aneel em nota.

Com a Conta-Covid, o reajuste das tarifas de energia elétrica será diluído ao longo de 60 meses ao invés de 12 meses. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica, o aumento leva em conta, por exemplo, reajuste do preço da energia gerada em Itaipu, que acompanha a variação do dólar e o repasse de custos de novas instalações de sistemas de transmissão.

Com o isolamento social, indústrias, comércios e prestadores de serviços diminuíram ou paralisaram suas atividades, deixando, portanto, de consumir energia. O consumo de energia diminuiu aproximadamente 14% no país em relação ao mesmo período de 2019. Além disso, houve aumento da inadimplência, que está em torno de 10%.

A avaliação do Ministério de Minas e Energia é de que a medida ajudará a aliviar os impactos da crise nas contas de luz pagas pelos consumidores e a preservar a liquidez das empresas do setor, que vem sofrendo com a redução de receita, em função da queda de demanda e do aumento da inadimplência.

A medida garante às distribuidoras os recursos financeiros necessários para compensar a perda de receita temporária em decorrência da pandemia e protege os demais agentes do setor ao permitir que as distribuidoras continuem honrando seus contratos.

O empréstimo terá custo de CDI + 2,9% ao ano, com 11 meses de carência e prazo de 54 meses para amortização. Com a Conta-Covid, esses valores serão diluídos em 60 meses, reduzindo os índices dos reajustes a serem aprovados em 2020.

Designada como gestora da Conta, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) contratou a operação de crédito e repassa os recursos para as distribuidoras.

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Fontes de pesquisa:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/bndes-contra-coronavirus/mais-informacoes/conta-covid>

<https://www.aneel.gov.br/sala-de-imprensa-exibicao-2/-/asset_publisher/zXQREz8EVlZ6/content/divulgadas-as-condicoes-dos-emprestimos-da-conta-cov-1/656877>

<http://www.mme.gov.br/web/guest/todas-as-noticias/-/asset_publisher/pdAS9IcdBICN/content/divulgadas-as-condicoes-dos-emprestimos-da-conta-covid/pop_up?_101_INSTANCE_pdAS9IcdBICN_viewMode=print&_101_INSTANCE_pdAS9IcdBICN_languageId=pt_BR>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-07/bndes-lidera-grupo-de-bancos-que-vao-participar-da-conta-covid>